



Ministério Público Federal  
Procuradoria da República no Estado do Ceará

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016**

A **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**, sediada na Rua João Brígido, nº 1260, Bairro Joaquim Távora, CEP 60135-080, nesta Capital, comunica aos interessados que fará realizar, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria PR/CE nº 338, de 25/06/2013, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, utilizando recursos de tecnologia da informação (*internet*), do tipo MENOR PREÇO, com adjudicação por lote, para **aquisição de mobiliário e equipamentos**, referente ao processo MPF/PR/CE Nº 1.15.000.002579/2016-32, com fulcro na Lei nº 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/06, Decretos nº 2.271/97, nº 3.555/00, nº 5.450/05 e nº 6.204/07, e subsidiariamente, Leis nº 8.078/90, nº 8.666/93 e nº 9.784/99, com as devidas alterações e demais normas pertinentes.

**SESSÃO PÚBLICA**

**DATA DE ABERTURA: 08 de novembro de 2016**

**HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14:00h (horário de Brasília)**

**SISTEMA: COMPRASGOVERNAMENTAIS - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

**I – OBJETO**

1.1. O presente certame destina-se à aquisição de mobiliário, equipamentos e utensílios em geral para a Procuradoria da República no Estado do Ceará e para as Procuradorias da República nos Municípios de Juazeiro do Norte/CE, Limoeiro do Norte/CE, Sobral/CE, Crateús/CE e Itapipoca/CE, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

1.2. **Em caso de discordância existente entre as especificações dos materiais descritas no Sistema de Licitações [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e as especificações constantes deste edital, prevalecerão as últimas.**

**II – EDITAL E ANEXOS**

2.1. O Edital estará disponível:

a) gratuitamente no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e na página da Procuradoria da República no Estado do Ceará na Internet: <http://www.prce.mpf.gov.br>;

b) para cópias, às expensas dos interessados, na sala 304 do edifício sede da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

2.2. São partes integrantes deste Edital:

**Anexo I** – Termo de Referência;

**Anexo II** – Modelo de Declaração de Regularidade – Resolução CNMP 01/2005 e 07/2007;

**III – CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar desta licitação:

a) pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.

b) interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

### 3.2. Não poderão participar desta licitação as empresas:

a) que tenham como sócios, gerentes ou diretores, qualquer cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, dos Membros e servidores ocupantes de cargos de direção dos órgãos do Ministério Público da União, conforme Resoluções nº 01, de 07/11/2005, e nº 07, de 17/04/2006, do Conselho Nacional do Ministério Público;

b) em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

c) concordatárias, em recuperação judicial ou com falência declarada, que se encontrem sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

d) estrangeiras que não funcionem no país;

e) suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Procuradoria da República no Estado do Ceará ou no âmbito da União, durante o prazo da sanção aplicada.

**f) que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com os seguintes cadastros:

1) Cadastro Unificado de Fornecedores do Governo Federal – SICAF;

2) Cadastro Nacional de empresas inidôneas e suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/>);

3) Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União; (<http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/responsabilizacao/arquivos/Inidoneos.html>);

4) Cadastro nacional de condenações cíveis por improbidade administrativa do CNJ – ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))

**3.3.** Como condição para participação na presente licitação, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital, conforme disposto no art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02 e art. 21, §2º, do Decreto nº 5.450/05. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

**3.4.** Não será permitida a participação de cooperativas de mão de obra, conforme Termo de Conciliação Judicial celebrado entre o Ministério Público do Trabalho e a União, por meio da Advocacia Geral da União.

**3.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

## IV – CREDENCIAMENTO

**4.1.** Para participar deste certame, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema Comprasnet, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

**4.2.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PR/CE responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**4.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## V – ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS EM MEIO ELETRÔNICO

**5.1.** Após divulgação do edital no endereço eletrônico, os licitantes deverão encaminhar proposta,

exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão, quando então encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

**5.2.** Deverá constar da proposta, na forma expressa no sistema eletrônico, **o preço global dos produtos**, já considerados e inclusos tributos, fretes, tarifas e quaisquer despesas decorrentes da execução do objeto, a **marca e especificação do itens**, podendo o fornecedor fazer constar outros dados de seu interesse utilizado o campo próprio para descrição das características complementares, respeitadas as especificações constantes deste Edital e seus anexos.

**5.3.** Não deverá constar da proposta ou de eventuais anexos encaminhados por meio do sistema eletrônico qualquer elemento de identificação do fornecedor ou de seus proprietários, sob pena de desclassificação.

**5.4.** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir proposta já apresentada.

**5.5.** A simples participação neste certame implica em:

- a) aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e anexos;
- b) que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, de modo que a Procuradoria da República no Estado do Ceará - PR/CE não admitirá declarações posteriores de desconhecimentos de fatos, no todo ou em parte, que dificultem ou impossibilitem a execução do fornecimento ora licitado;
- c) que nos preços finais propostos para os produtos estão inclusos todos os custos e despesas com mão de obra, insumos, encargos trabalhistas e sociais, tributos e quaisquer outras, ainda que explicitamente não discriminadas neste edital e seus anexos;
- d) que o prazo de validade da proposta é de pelo menos 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública, designada no preâmbulo deste edital;
- e) que, no caso de divergência entre o valor unitário e o valor total, prevalecerá o primeiro e, divergindo o preço expresso em algarismos e o preço expresso por extenso, prevalecerá o último;
- f) que, no caso de omissão na proposta, suas especificações serão as que constam deste edital e anexos.
- g) Para o encaminhamento da proposta de preços objeto desta licitação será exigido o preenchimento eletrônico via COMPRASNET das seguintes declarações:

- Declaração de ciência do Edital e de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- Declaração de inexistência de fato superveniente/impeditivo;
- Declaração de que não emprega trabalhadores nas situações previstas no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (menor de idade)
- Declaração de elaboração independente de proposta;
- Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando for o caso);
- Declaração de não utilização de trabalho degradante ou forçado.

## **VI – SESSÃO PÚBLICA**

**6.1.** O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital com a divulgação das propostas recebidas no prazo avençado.

**6.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos ou apresentem irregularidades insanáveis.

**6.3.** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

**6.4.** Em caso de empate entre as propostas, o sistema as ordenará automaticamente, em função da data e horário de apresentação – da mais anterior para a mais recente.

**6.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**6.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de

aceitação dos mesmos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

**6.7.** O licitante só poderá dar lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.8.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema.

**6.9.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do Capítulo xV, deste Edital.

**6.10.** Os licitantes, durante o transcurso da sessão pública, serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

**6.11.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances. Caso o sistema não o emita, o Pregoeiro se responsabilizará pelo aviso de encerramento aos licitantes.

**6.12.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, os quais continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**6.13.** Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão eletrônico poderá ser suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

**6.14.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (art. 13, IV, do Decreto 5.450/05).

**6.15.** Encerrada a disputa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir motivadamente sobre sua aceitação.

## **VII – DIREITO DE PREFERÊNCIA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**7.1.** Em cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/06, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por essas empresas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**7.2.** Ocorrendo o empate descrito no item 7.1, proceder-se-á da seguinte forma:

**7.2.1.** a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, entre as que atenderem ao item 7.1, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**7.2.2.** a convocação para apresentação de nova proposta ocorrerá no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

**7.2.3.** não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte convocada segundo item 7.2.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.1, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito;

**7.3.** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**7.4.** O disposto no item 7.1 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **VIII – ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**8.1.** Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro convocará o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para apresentar **proposta de preços e, onde couber, prospectos contendo fotos, desenhos e especificações dos produtos ofertados**, de acordo com os valores finais oferecidos neste Pregão, assinada e digitalizada sem emendas ou rasuras, com data, todas as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal da empresa, no prazo de até **04 (quatro) horas úteis, encaminhando como ANEXO pelo Sistema COMPRASNET**. No mesmo anexo terá que ser enviada

toda a **documentação de habilitação** exigida no Edital.

**8.2.** No caso do licitante ser declarado vencedor, a proposta e os demais documentos encaminhados por meio eletrônico deverão ser entregues diretamente no protocolo administrativo da PR/CE ou remetidos via CORREIOS à Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas – SLDE/PR/CE, no **prazo máximo de 02 (dois) dia úteis**, contados da data posterior à aceitação da proposta e habilitação do licitante, para o endereço citado no preâmbulo deste edital, informando no envelope: NÚMERO DO PREGÃO ELETRÔNICO, RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ, com o texto “PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, informando, pelo e-mail referido o código do comprovante de postagem.

**8.3.** As empresas regularmente cadastradas e habilitadas parcialmente no SICAF – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores serão dispensadas da apresentação de documentos que se encontram disponíveis neste sistema, relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira.

**8.4. O inadimplemento injustificado dos prazos indicados nos itens 8.1 e 8.2, bem como o não envio de qualquer documento exigido, ensejará a DESCLASSIFICAÇÃO do licitante.**

**8.5.** A critério do pregoeiro, a fim de agilizar a sessão pública, poderá, ser solicitado o envio da proposta para o e-mail [prce-slide@mpf.mp.br](mailto:prce-slide@mpf.mp.br). O envio por este meio, não afasta a postagem no Sistema Comprasnet, que é obrigatória.

## **IX – JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

**9.1.** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério do **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM/GRUPO DE ITENS**, verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**9.2.** O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação, podendo empreender diligências, inclusive requerer ao licitante a comprovação de exequibilidade da proposta, e solicitar parecer de técnicos para orientar sua decisão.

**9.3.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

**9.4.** Será desclassificada a proposta que:

**a)** contenha vícios ou ilegalidades;

**b)** apresente preços que sejam manifestamente inexequíveis ou contenha preços global ou unitário simbólicos ou irrisórios, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração;

**c)** não tenha sua exequibilidade, em especial em relação ao preço, devidamente comprovada, caso solicitada pelo Pregoeiro;

**d)** apresente preços superiores aos informados no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**9.5.** Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará a regularidade de sua habilitação.

**9.6.** Se a proposta, considerando sua planilha de custos e formação de preços, se houver, não for aceitável, não for enviada no prazo fixado ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda a este Edital.

**9.7.** A proposta final de preços deverá conter os seguintes dados:

**a)** razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e, se houver, endereço eletrônico, para contato, bem como dados bancários (agência, conta, banco) para fins de pagamento;

**b)** a **marca** e especificação clara e completa dos produtos a serem adquiridos, observadas as especificações básicas indicadas no Termo de Referência (Anexo I);

**c)** preços unitário e total, em moeda nacional, expressos em algarismos e por extenso;

**d)** declaração de que, nos preços cotados, estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento dos itens, inclusive inclusos tributos, fretes, tarifas;

**e)** prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

**9.8.** Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a proposta da licitante será considerada ACEITA.

## **X - HABILITAÇÃO**

**10.1.** A habilitação da licitante vencedora será efetuada mediante consulta ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, no que concerne à regularidade dos documentos abrangidos pelo referido sistema, bem como pela documentação complementar especificada neste instrumento convocatório.

**10.2.** Neste certame serão exigidos os seguintes documentos:

**a)** prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, podendo se dar na forma do Decreto 6.106, de 30/04/2007, mediante **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

**b)** prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante **Certidão Negativa de Débito junto ao Estado**;

**c)** prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante **Certidão Negativa de Débito junto ao Município**;

**d)** **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF;

**e)** **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

**f)** **comprovação de boa situação financeira** com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) através de demonstração contábil do último exercício social da licitante (item 7.1, inciso V, da IN/MARE n.º 05/95), observando-se que as empresas que apresentarem resultado igual ou menor do que 1 (um), em qualquer dos índices referidos, deverão comprovar possuir patrimônio líquido não inferior a 10 % (dez por cento) do valor estimado anual da contratação (Art. 31, §3º da Lei 8.666/93 e item 7.2 da IN/MARE n.º 05/95), sob pena de inabilitação;

**g)** **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme art. 2º e 3º da Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

**h)** **Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**i)** **Declaração** de regularidade em relação às Resoluções CNMP n.º 01/2005 e n.º 07/2006, conforme modelo constante do **Anexo II deste edital**;

**10.3.** Constatada a regularidade dos documentos abrangidos pelo SICAF, não serão solicitados os documentos de habilitação relacionados nas alíneas “a” a “f” do item 10.2.

**10.4.** Os documentos indicados nas alíneas “a” a “f”, do item 10.2, deverão estar dentro do prazo de validade, sendo também aceitas as certidões positivas com efeito de negativas.

**10.5.** Caso algum dos documentos de habilitação esteja vencido, o Pregoeiro poderá, conforme lhe faculta o art. 43, §3º da Lei n.º 8666/93, efetuar consulta ao órgão responsável pela emissão do documento, para verificação de sua regularidade, o que constitui meio legal de prova.

**10.6.** Toda a documentação apresentada deverá ser correspondente a um único CNPJ, salvo, no caso de tributos e contribuições das filiais, quando, a empresa estiver autorizada a centralizá-los em sua Matriz ou Sede. Os documentos comprovando tal centralização deverão ser fornecidos pelo(s) órgão(s) competente(s), constando da documentação apresentada.

**10.7.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

**10.8.** Nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, para microempresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não-regularização da documentação, no prazo assinalado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das

sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**10.9.** Encerrada a fase de habilitação do certame, **será aberto prazo de 30 (trinta) minutos** para o registro de intenção de recurso. Não havendo intenção registrada, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação em favor da licitante julgada vencedora.

## **XI – IMPUGNAÇÃO, PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RECURSO**

**11.1.** A impugnação do ato convocatório poderá ser feita até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, nos termos do art. 18 do Decreto nº 5.450/05, mediante petição enviada exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail [prce-slde@mpf.mp.br](mailto:prce-slde@mpf.mp.br).

**11.2.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail supra referido.

**11.3.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou disponibilizadas nos endereços eletrônicos [www.prce.mpf.mp.br](http://www.prce.mpf.mp.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para obtenção das informações prestadas, ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial da União.

**11.4.** Declarado o vencedor, fica aberto o **prazo de 30 (trinta) minutos**, durante o qual os licitantes poderão manifestar imediata e motivadamente, em campo próprio do sistema, intenção de recorrer.

**11.5.** O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

**11.6.** A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contra razões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**11.7.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala 304 do Edifício-Sede desta Procuradoria, no endereço indicado no preâmbulo.

**11.8.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

**11.9.** O acolhimento do recurso importará invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **XII - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**12.1.** A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso pendente de decisão administrativa.

**12.2.** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

## **XIII - DA DOTAÇÃO**

**13.1.** A despesa decorrente da contratação do objeto deste pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados ao Ministério Público da Federal, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2016, conforme detalhado no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

## **XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

**14.1** A vencedora ficará obrigada aos termos constantes neste Pregão e, em especial, aos do Anexo I - Termo de Referência, com observância dos demais encargos e responsabilidades cabíveis, sem que isso implique acréscimo nos preços constantes da proposta.

**14.2.** Fica obrigada também a retirar Nota de Empenho dentro de 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da notificação. Caso não o faça, sem justificativa por escrito e aceita pelo

Coordenador de Administração, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas neste edital e ao disposto no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

**14.3.** É facultado à Administração, quando a convocada não receber a Nota de Empenho, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo ou revogar a licitação, com base no art. 64, §2º, da Lei nº 8.666/93.

**14.4.** A licitante deverá fornecer todos os materiais para os quais tenha sido considerada vencedora, no preço e prazo estipulado na proposta.

**14.5.** Os materiais deverão atender às especificações exigidas neste Edital e às normas técnicas da ABNT e da ANVISA/MS, no que couberem, inclusive no que se refere à validade e garantia dos produtos.

**14.6.** A CONTRATADA se obriga a substituir o material que, durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprio para uso.

**14.7.** A CONTRATADA fica isenta de qualquer responsabilidade quanto ao manuseio, uso e guarda inadequados dos produtos pela CONTRATANTE.

**14.8** Apresentar no ato da entrega dos bens a **Nota Fiscal, acompanhado das seguintes certidões** (CRF/CEF, CND/Previdência Social, Certidão Conjunta/Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT) nos termos dos artigos 27, IV, 29, V, e 55, XIII, da Lei nº 8.666/93 e das disposições da Lei nº 12.440/2011 e orientação contida no Ofício-Circular nº 2/2012 – AUDIN/MPU.

## **XV – PENALIDADES**

**15.1.** A licitante que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita, sem prejuízo dos danos porventura causados à Administração e das demais cominações legais, às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, **detalhadas no Anexo I – Termo de Referência**, quais sejam:

- a) advertência;
- b) multa sobre o valor total ou parcial da proposta;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PRCE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**15.2.** A licitante que, dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e, se for o caso, será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, em consonância ao art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

## **XVI – PAGAMENTO**

**16.1.** O pagamento será efetuado, por meio de depósito em conta corrente através de Ordem Bancária, até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento definitivo do material, mediante verificação da qualidade e quantidade do material entregue, conforme as especificações do Termo de Referência, consoante art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**16.2.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza, enquanto pendente de: a) recebimento definitivo do material; b) liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência; e c) regularidade fiscal, exigida quando da habilitação, cuja consulta será feita previamente e o resultado juntado aos autos do processo próprio. A verificação de quaisquer de tais pendências importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

**16.3.** No caso de atraso no pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será de 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP – onde:**

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = índice de atualização financeira = 0,0001643.

**16.4.** Aplica-se a mesma regra disposta no parágrafo anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872/86.

## **XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1.** A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado.

**17.2.** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**17.3.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas nas propostas e documentos e sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, sendo possível, ainda, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**17.4.** Os proponentes intimados a prestarem quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**17.5.** As normas disciplinadoras deste certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**17.6.** Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

**17.7.** As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**17.8.** Contato com o Pregoeiro poderá ser obtido, no horário das 9:00h às 18:00h de segunda a sexta-feira, por: telefone (85) 3266.7383; (85) 3266.7385; e-mail [prce-slde@mpf.mp.br](mailto:prce-slde@mpf.mp.br); ou pessoalmente no edifício sede da Procuradoria da República no Estado do Ceará, sala 304, com endereço na Rua João Brígido, nº 1260, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE.

**17.9.** Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro.

**17.10.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Fortaleza, 04 de outubro de 2015

**Giedra Albuquerque Alfredo**

Secretária Estadual da PR/CE



**Ministério Público Federal**  
**Procuradoria da República no Estado do Ceará**

---

**ANEXO I**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

O presente certame destina-se à aquisição de mobiliário, equipamentos e utensílios em geral para a Procuradoria da República no Estado do Ceará e para as Procuradorias da República nos Municípios de Juazeiro do Norte/CE, Limoeiro do Norte/CE, Sobral/CE, Crateús/CE e Itapipoca/CE, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

**2 – JUSTIFICATIVA**

Anualmente, a Coordenadoria de Administração da PR/CE realiza o levantamento das necessidades de aquisições de materiais e serviços junto aos setores que compõem o Ministério Público Federal no Estado do Ceará. A consolidação dos itens especificados, neste anexo, é o resultado do levantamento concluído em fevereiro de 2016. Como os recursos orçamentários e financeiros, em virtude dos cortes realizados no ano corrente, só foram disponibilizados no final do primeiro semestre, só agora foi possível realizar a presente licitação. Ainda, como os recursos transferidos não foram suficientes para satisfazer toda a demanda apresentada, trabalhou-se o atendimento aos itens considerados prioritários, levando-se em conta as necessidades mais urgentes, as demandas mais antigas e o aparelhamento das unidades municipais. O preço sugerido para cada item listado neste termo de referência, na grande maioria dos casos, foi obtido mediante consulta ao sistema Banco de Preços, que lista a cotação dos preços praticados nos pregões realizados nos últimos 180 dias. Alternativamente, foram realizadas consultas junto ao site dos fornecedores ou entre as pesquisas de preço apresentadas pelas unidades demandantes. Os recursos necessários à cobertura da presente aquisição já foram devidamente provisionados nos planos internos ADCPRIORIZA e MSAEST.

**3 – MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO**

**3.1 – Modalidade de Licitação**

Será adotado a modalidade **Pregão, na forma Eletrônica**.

**3.2 – Tipo de Licitação**

O Pregoeiro efetuará o julgamento das Propostas de Preços pelo critério de **menor preço por item**, decidindo sobre a aceitação do preço obtido.

**4 – FORNECIMENTO**

**4.1. –** A licitante deverá fornecer todos os bens para os quais tenha sido considerada vencedora, no preço e prazo estipulado na proposta, acompanhados dos respectivos termos de garantia do fabricante;

**4.2. –** Os materiais deverão atender às especificações exigidas neste Termo e às normas técnicas da ABNT e da ANVISA/MS, no que couberem, inclusive no que se refere à validade e garantia dos produtos;

**4.3.** – Os materiais deverão ser entregues nas localidades indicadas, **sem ônus adicional, observando-se, inclusive, os destinados às sedes municipais do Ministério Público Federal no Estado do Ceará.** Os endereços são os listados abaixo:

– **PR/CE – Procuradoria da República no Estado do Ceará:** Rua João Brígido, 1260, Joaquim Távora, CEP: 60135-080, Fortaleza/CE;

– **PRM/Limoeiro do Norte/CE:** Avenida Coronel José Nunes, 685, Centro, CEP: 62930-000, Limoeiro do Norte/CE;

– **PRM/Juazeiro do Norte/CE:** Rua Jonas de Sousa Silva, 60, Lagoa Seca, CEP: 63040-140, Juazeiro do Norte/CE;

– **PRM/Sobral:** Rua Yolanda P. C. Barreto, Derby Club, CEP: 62.042-270, Sobral/CE;

– **PRM/Crateús:** Rua Firmino Rosa, 769, Centro, CEP: 63.700-000, Crateús/CE;

– **PRM/Itapipoca/CE:** Rua Dom Aureliano Matos, 404, Centro, CEP: 62500-000, Itapipoca/CE.

**4.4.** – Todas as entregas deverão ser efetuadas nos locais indicados nas especificações, **sem que isso implique acréscimo nos preços constantes na proposta,** as quais serão recebidas e conferidas pelos respectivos responsáveis de cada Unidade Administrativa demandante.

## **5 – PRAZO**

**5.1** – Os equipamentos deverão ser fornecidos **no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis,** contado da data do recebimento da Nota de Empenho, por e-mail ou ofício, o que ocorrer primeiro;

**5.1.1** – Caso o licitante, por motivo de força maior ou caso fortuito, não consiga observar o prazo a que se refere o subitem anterior, deverá informar ao Setor de Logística da PR-CE (SELOG/PR-CE) os motivos que o impediram de entregar os equipamentos.

**5.1.1.1** – A comunicação a que se refere o subitem anterior deverá ser formalizada e ocorrer com uma antecedência mínima de 3 dias úteis do dia em que se finda o prazo previsto acima (20 dias úteis).

**5.1.1.2** – No caso de solicitação de dilação de prazo, este não poderá ser superior a 10 dias úteis.

**5.1.1.3** – A não observância dos prazos previstos acima poderão ensejar a aplicação das sanções e penalidades previstas neste Termo de Referência.

## **6 – MONTAGEM/INSTALAÇÃO**

**6.1** – A montagem ou a instalação dos bens entregues pelo licitante, quando for o caso, deverá ser feita **no prazo máximo de 10 dias úteis,** contado da data da entrega do bem;

**6.1.1** – A montagem ou a instalação a que se refere o subitem anterior deverá ser previamente agendada com a respectiva Unidade Administrativa.

## **7 – RECEBIMENTO**

**7.1** – O objeto será recebido da seguinte forma:

**7.1.1.** – **Provisoriamente,** pelos respectivos responsáveis, nas PRMs ou PR-CE, a depender de onde o bem for entregue, **num prazo de até 72 horas,** para efeito de verificação da conformidade dos bens entregues com as especificações do instrumento convocatório e da proposta;

**7.1.2.** – **Definitivamente,** pelo responsável, na PR-CE, **num prazo de até 5 (cinco) dias corridos,** após a verificação de que trata o item anterior e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado.

**7.2** – Nos casos em que a montagem e/ou a instalação do bem for prevista não se considerará entregue o bem não montado/instalado;

**7.3** – É de inteira responsabilidade do fornecedor, no momento da entrega, o ônus com o descarregamento do bem no local determinado, pelo Setor responsável, em cada Unidade

Administrativa;

**7.4** – Os materiais deverão ser entregues acompanhados das respectivas Notas Fiscais;

**7.4.1** – As Notas Fiscais deverão espelhar as especificações dos produtos, dentro dos padrões próprios de faturamento de cada empresa, exibindo marca, modelo, código de identificação e os valores unitários e totais a serem faturados.

## **8 – PAGAMENTO**

**8.1** – O pagamento será efetuado até o **5º (quinto) dia útil**, contado do recebimento definitivo, por meio de depósito de Ordem Bancária em conta-corrente;

**8.2** – A liberação da nota fiscal/fatura para pagamento ficará condicionada ao atesto do responsável pelo recebimento definitivo do objeto ora contratado;

**8.2.1** – O pagamento só será feito após o recebimento definitivo de todos os bens para os quais o licitante tenha sido considerado vencedor; ou seja, a entrega parcial de bens não ensejará pagamentos parciais.

**8.3** – O fornecedor deverá apresentar juntamente à nota fiscal/fatura o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**8.4** – A nota fiscal/fatura deverá estar de acordo com as descrições contidas na nota de empenho;

**8.5** – Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

## **9 – GARANTIA**

**9.1** – O prazo de garantia dos bens fornecidos, quando não for previsto prazo diverso, será de, no mínimo, 1 (um) ano;

**9.2** – O fornecedor, no ato da entrega dos bens, deverá entregar o(s) respectivo(s) Termo(s) de Garantia, devidamente preenchido(s) e assinado(s);

**9.3** – A não observância do item anterior, poderá ensejar, no ato do recebimento, a recusa dos bens;

**9.5** – O fornecedor se obriga a reparar ou, sendo o caso, a trocar (substituir), **no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, contado da confirmação do recebimento da notificação que lhe for entregue, por e-mail ou ofício, o que ocorrer primeiro, os bens que, durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fábrica;

**9.6** – No caso previsto no subitem **9.5**, os custos decorrentes do reparo ou da substituição dos bens – quando for o caso – incluindo a desmontagem e a montagem e/ou a desinstalação e a reinstalação, a descarga e a carga, assim como com transporte serão de inteira responsabilidade do fornecedor, sem qualquer ônus para a Unidade CONTRATANTE.

## **10 – DEVERES DO FORNECEDOR**

**10.1.** – Fornecer os bens, no prazo preestabelecido, observado as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

**10.1.1** – No caso de desconformidade entre o que foi previsto neste Termo de Referência e o que foi proposto e entregue pelo fornecedor, ficando constatado, no ato do recebimento, que o bem entregue é de qualidade inferior ao que foi solicitado, este deverá ser substituído, pois as especificações constantes neste Termo prevalecem.

**10.2** – Entregar os bens, nos locais indicados no subitem **4.3**, sem ônus adicional para a Unidade CONTRATANTE;

**10.3** – Comunicar ao Setor de Logística da PR-CE, por escrito, no **prazo máximo de 72 horas** que antecede o vencimento do prazo de entrega dos bens adjudicados, os motivos que impossibilitaram o cumprimento do prazo previsto **no item 5.1**;

**10.4** – Remover, às suas expensas, todo bem que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de

transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, contado da confirmação do recebimento da notificação que lhe for entregue, por e-mail ou ofício, o que ocorrer primeiro;

**10.5** – Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais, taxas, tributos e contribuições que incidirem, direta ou indiretamente, sobre o fornecimento;

**10.6** – Fornecer os bens relacionados neste Termo com seus respectivos manuais de instruções - na língua portuguesa (brasileiro);

## **11 – DEVERES DO CONTRATANTE**

**11.1** – Responsabilizar-se pelos pagamentos dos bens recebidos dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência;

**11.2** – Comunicar, formalmente, qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento do objeto adquirido.

## **12 – SUSTENTABILIDADE:**

**12.1** – A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao Decreto nº 7.746/2012 de 05/06/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, dentre outras:

**12.1.1.** - menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

**12.1.2.** - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

**12.1.3.** - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

**12.1.4.** - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

**12.1.5.** - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

**12.1.6.** - origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

**12.2** – Poderá a Administração, a seu critério, exigir dos fornecedores a apresentação de atestados, certificações ambientais e demais requisitos técnicos **que ensejarem sua contratação**.

**12.3** – Todo o material será adquirido considerando a IN no 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, art. 5.º I, II, III e § 1.º, exceto aquele em que não se aplica a referida instrução.

## **13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1** – Por atraso ou inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente, bem como por execução de qualquer ato que comprometa o bom andamento do procedimento licitatório, a Procuradoria da República no Estado do Ceará (PR/CE) poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

**13.1.1 – ADVERTÊNCIA:** É o aviso por escrito, emitido quando a Licitante e/ou Contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido:

**13.1.1.1** – Pelo Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, sendo emitida por documento oficial da PR/CE e registrada no SICAF, nos seguintes casos:

**13.1.1.1.1** – quando a licitante atrasar a entrega, no prazo estabelecido no edital, dos documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

**13.1.1.1.2** – quando a licitante ofertar preço visivelmente inexequível na formulação da proposta inicial ou na fase de lances;

**13.1.1.1.3** – quando a licitante não honrar com o valor ofertado durante a fase de lances e solicitar sua exclusão antes da aceitação das propostas;

**13.1.1.1.4** – quando a licitante manifestar intenção de recurso e não impetrá-lo;

**13.1.1.1.5** – quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação;

**13.1.1.1.6** – Todas as hipóteses tratadas no subitem **13.1.1.1** serão válidas quando a empresa descumprir as exigências editalícias pela primeira vez com a Administração, não havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial.

**13.1.1.2** – Pelo Ordenador de Despesas da PR/CE, assim como pelos Ordenadores de Despesas das demais Unidades participantes, orientado pela Coordenação de Administração da respectiva Unidade ou servidor responsável pelo recebimento do objeto da licitação, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou em confirmar o seu recebimento, quando enviada por e-mail, ou em assinar o contrato, nos seguintes casos:

**13.1.1.2.1** – quando a licitante se recusar a retirar a nota de empenho ou em confirmar o seu recebimento, quando enviada por e-mail, ou a assinar o contrato, por um período de 5 (cinco) dias úteis, contado do vencimento do prazo para retirada, confirmação de recebimento, quando enviada por e-mail, ou assinatura;

**13.1.1.2.2** – quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, atrasar ou ensejar o retardamento no início da execução do seu objeto, por um período de 5 (cinco) dias úteis, contado do vencimento do prazo para início da execução do objeto;

**13.1.1.2.3** – quando a licitante descumprir qualquer outra obrigação atinente ao objeto da licitação, sendo a advertência registrada e fundamentada em documento específico.

**13.1.2 – MULTA:** É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo respectivo Ordenador de Despesas do Órgão, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:

**13.1.2.1** – Nos casos de atrasos:

**13.1.2.1.1** – 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, vírgula, nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

**13.1.2.1.2** – 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da respectiva Unidade, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

**13.1.2.1.3** – 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens **13.1.2.1.1** e **13.1.2.1.2**;

**13.1.2.2** – Nos casos de recusa ou inexecução:

**13.1.2.2.1** – 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em realizar entrega dos produtos, dentro do prazo estabelecido pela respectiva Unidade ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;

**13.1.2.2.2** – 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**13.1.2.3** – A multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem:

**13.1.2.3.1** – Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

**13.1.2.3.2** – Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e

**13.1.2.3.3** – Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

**13.1.2.4** – A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

**13.1.2.5** – Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, será aberto Processo Administrativo pela Coordenadoria de Administração da respectiva Unidade com o objetivo de anulação da nota de empenho e/ou rescisão unilateral do contrato, exceto se houver justificado interesse da Unidade contratante em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades na forma dos subitens **13.1.1.2.3** e **13.1.2.1**.

**13.1.3 – SUSPENSÃO:** É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, de acordo com os prazos a seguir:

**13.1.3.1** – Por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou ainda, atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

**13.1.3.1.1** – A hipótese em que o licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação, será válida quando a empresa for reincidente, já havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial.

**13.1.3.2** – Por até 2 (dois) anos, quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato.

**13.1.3.3** – Por até 5 (cinco) anos, quando a Contratada:

**13.1.3.3.1** – Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

**13.1.3.3.2** – Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

**13.1.3.3.3** – Receber qualquer das multas previstas no subitem **13.1.2** e não efetuar o pagamento.

**13.1.3.3.4** – Comportar-se de modo inidôneo.

**13.1.3.4** – São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:

**13.1.3.4.1** – O Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e

**13.1.3.4.2** – O Ordenador de Despesas da respectiva Unidade, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto da licitação, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou em confirmar o seu recebimento, quando enviada por e-mail, ou em assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.

**13.1.3.5** – A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial da União e registrada no SICAF.

**13.1.4 – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** A declaração de inidoneidade será aplicada somente pelo Procurador Geral da República, à vista dos motivos informados na instrução processual.

**13.1.4.1** – Será declarada inidônea a empresa que cometer ato como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

## **13.2 – Disposições gerais**

**13.2.1** – As sanções previstas nos incisos **13.1.3** e **13.1.4** poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do contrato:

**13.2.1.1** – Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**13.2.1.2** – Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**13.2.1.3** – Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

### **13.3 – Do direito de defesa**

**13.3.1** – É facultado à Contratada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da ciência da respectiva notificação.

**13.3.2** – O recurso será dirigido ao Ordenador de Despesas da respectiva Unidade, por intermédio da autoridade que aplicou a sanção, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, ou, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

**13.3.3** – Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

**13.3.4** – Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após exaurida a fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial da União, devendo constar:

**13.3.4.1** – A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho.

**13.3.4.2** – O prazo do impedimento para licitar e contratar;

**13.3.4.3** – O fundamento legal da sanção aplicada; e

**13.3.4.4** – O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

**13.3.5** – Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção comunicará imediatamente ao órgão competente que por sua vez providenciará a imediata inclusão da sanção no SICAF, inclusive para o bloqueio da senha de acesso ao sistema em caso de suspensão para licitar.

### **13.4 – Do assentamento em registros**

**13.4.1** – Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial da União as sanções aplicadas com fundamento nos itens **13.1.1** e **13.1.2**, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento e/ou registro em sistema, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

**13.4.2** – Os prazos referidos neste documento só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

### **13.5 – Da sujeição a perdas e danos**

**13.5.1** – Independentemente das sanções legais cabíveis, previstas no edital, a Contratada ficará sujeita, ainda, à cominação das perdas e danos causados às Unidades pelo descumprimento das obrigações licitatórias.

## **14 – VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se o valor total da presente licitação em **R\$ 126.813,77**.

## **15 – DESCRIÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS**

**15.1**– Todos os bens fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade e constar da linha de produção atual dos fabricantes. A relação de bens, suas quantidades e especificações **técnicas mínimas** deverão ser os apresentados nas planilhas abaixo;

**15.2** – Todos os equipamentos que exigirem alimentação elétrica deverão ser acionados em 220V, 60Hz, com plug no padrão brasileiro

**15.3** – A entrega, a montagem e/ou a instalação dos bens, quando assim for previsto nas especificações dos itens, não poderão implicar acréscimo nos preços constantes na proposta, arcando o fornecedor com todas as despesas correlatas, inclusive mão de obra e materiais.

**15.4** – A eventual indicação de marca para itens do grupo de mobiliário, conforme indicado nas especificações deste Termo, se justificam em razão da adoção de padronização nos ambientes de trabalho.

## GRUPO 01

### Subelemento de despesa 344905242

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p><b>Cadeira Giratória, espaldar alto, em couro natural (150664)</b></p> <p>Sistema de estofado, confeccionado através do sistema de conchas bi-partidas, fabricadas em compensado multilaminado de espessura mínima de 15mm, com sistema de união do encosto com assento, através de lâmina de aço estrutural 5/16" x 3½" com tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor preta. Encosto de espaldar alto e com apoio de cabeça integrado, revestidos com espuma anatômica de poliuretano mínimo de 45mm de espessura, com densidade mínima D40 e acabamento frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea, revestido com espuma anatômica de poliuretano de no mínimo 45mm de espessura com densidade mínima D40 e acabamento frontal em couro natural e posterior em couro ecológico. Mecanismo de reclinção excêntrico com sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor preta, Sistema de reclinção com eixo horizontal, travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo anti-pânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção através do manípulo, regulagem de altura pneumática do assento, e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100% reciclável. Coluna a gás com tubo central em aço SAE 1020 mínimo de Ø 50 x 1,50mm, encaixe cônico de precisão tipo "cone morse" (ângulo de 1°26'16") entre as hastes, com acionador pneumático central de regulagem de altura classe 3 (mínimo) segundo DIN 4550. Base giratória injetada em alumínio ADC-12 com hastes equidistantes a 72° e raio de aproximadamente 355mm e acabamento polido, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas sobre o assento. Rodízio de duplo giro aproximadamente 50mm de diâmetro, com corpo e rodas fabricados em poliamida, ou rodas com banda de rodagem em PU, e eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço. Braços estruturais fixos, interligando assento/encosto,</p>	05	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00

	<p>sem regulagem de altura, confeccionados em alumínio injetado com acabamento polido, e sistema articulado para facilitar reclino assento/encosto e apóia-braço injetado em poliuretano. Fixados ao assento e encosto através de parafusos métricos.</p> <p><b>Medidas mínimas</b>  Encosto: 510mm (largura);  Assento: 535mm sem braços (largura);  Altura do assento: 465mm;  Altura total da cadeira: 1230mm</p> <p><b>Marca: Marelli – Linha Boss – Modelo 1105i. A indicação de marca se justifica em razão do padrão adotado na unidade. (PGEA 1.15.000.001897/2015-03)</b></p> <p><b>Garantia mínima de 5 (cinco) anos</b></p> <p><b>Locais de entrega/quantidades:</b> PR/CE-Fortaleza/CE (2); PRM/Limoeiro do Norte (1); PRM/Crateús/CE (1), PRM/Juazeiro do Norte/CE (1).</p> <p><b>Croqui (imagem do produto)</b></p> <div style="text-align: center;">  </div>			
2	<p><b>Cadeira de interlocutor, fixa, espaldar médio, em couro natural (150664)</b></p> <p>Sistema de estofado, confeccionado através do sistema de conchas bi-partidas, fabricadas em compensado multilaminado de espessura mínima de 15mm, com sistema de união do encosto com assento, através de lâmina de aço estrutural 5/16" x 3½" com tratamento anticorrosivo por fostatização e pintura epóxi na cor preta. Encosto de espaldar médio revestido com espuma anatômica de poliuretano de no mínimo 45mm de espessura, com densidade mínima D40 e acabamento frontal em couro natural e posterior em couro ecológico. Assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea, revestido com espuma anatômica de poliuretano de no mínimo 45mm de espessura, com densidade mínima D40 e acabamento frontal em couro natural e posterior em couro ecológico. Braços estruturais fixos, interligando</p>	10	R\$ 2.762,00	R\$ 27.620,00

	<p>assento/encosto, sem regulagem de altura, confeccionados em alumínio injetado com acabamento polido, e sistema articulado para facilitar reclino assento/encosto e apóia-braço injetado em poliuretano, fixados ao assento e encosto através de parafusos métricos. Estrutura metálica trapezoidal tipo balancim, em tubo de aço SAE 1020 aproximadamente Ø 1.1/4" x 2,25 mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento cromado, com sapatas deslizantes injetadas em polietileno.</p> <p><b>Medidas mínimas</b>  Encosto: 510mm (largura);  Assento: 535mm sem braços (largura);  Altura do assento: 460mm;  Altura total da cadeira: 990mm</p> <p><b>Marca: Marelli – linha Boss – Modelo 1101i. A indicação de marca se justifica em razão do padrão adotado na unidade. (PGEA 1.15.000.001897/2015-03)</b></p> <p><b>Garantia mínima de 5 (cinco) anos</b></p> <p><b>Locais de entrega/quantidades:</b> PR/CE-Fortaleza/CE (4); PRM/Limoeiro do Norte/CE (2); PRM/Crateús/CE (2); PRM/Juazeiro do Norte/CE (2)</p> <p><b>Croqui (imagem do produto)</b></p> 			
<p><b>3</b></p>	<p><b>Cadeira Giratória, espaldar baixo, sem braço, em tecido (151069).</b></p> <p>Encosto de espaldar baixo, com concha interna e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta, com espuma anatômica em poliuretano injetado, de no mínimo 45mm de espessura, densidade mínima D50, revestida com tecido sintético sem costura aparente, assento com concha interna em polipropileno injetado com borda frontal ligeiramente curvada, impedindo a obstrução da circulação sanguínea e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta, espuma anatômica em poliuretano injetado, mínimo de 45mm de espessura, densidade mínima D50. Revestimento com</p>	<p><b>4</b></p>	<p>R\$ 560,50</p>	<p>R\$ 2.242,00</p>

tecido sintético, sem costura aparente. Suporte de união do assento ao encosto, em tubo de aço SAE 1020 oblongo aproximadamente 43x18x1, 5mm, com acabamento em pintura epóxi na cor preta e regulagem horizontal com aperto por manípulo de rosca M10, injetado em polipropileno. Mecanismo de regulagem de altura do assento, com alavanca de acionamento em barra de aço redonda de aproximadamente 8mm de diâmetro e manípulo de empunhadura injetado em polipropileno. Conjunto fixado ao assento através de porca de garra estampada em aço carbono galvanizado e parafuso M6, com placa base em aço SAE 1020 com mínimo de 3mm de espessura e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi pó e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de no mínimo 100mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo MORSE (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300N. Base giratória em tubo de aço SAE 1020 de aproximadamente 25x25x2mm, com cinco hastes equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 90x3mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Base revestida por capa injetada em polipropileno, com rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon com rodas de no mínimo Ø 50mm, composta por uma banda de rodagem de poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolagem de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon com rodas de Ø 60mm, composto por uma banda de rolagem em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço. **Tecido do assento na cor azul marinho.**

**Medidas mínimas**

Encosto: 380mm (largura);

Assento: 445mm sem braços (largura);

Altura do assento: 540mm;

Altura total da cadeira: 865mm

	<p><b>Marca: Marelli – linha Active – Modelo 707ig. A indicação de marca se justifica em razão do padrão adotado na unidade. (PGEA 1.15.000.001897/2015-03)</b></p> <p><b>Garantia mínima de 3 (três) anos</b></p> <p><b>Local de entrega/quantidade: PR/CE-Fortaleza/CE (4).</b></p> <p><b>Croqui (imagem do produto – não considerar os braços e o tecido deverá ser na cor azul marinho)</b></p> <div data-bbox="502 638 662 884" style="text-align: center;">  </div>			
<b>Valor (grupo)</b>				<b>R\$ 44.862,00</b>

**Grupo 02**

**Subelemento de despesa 344905242**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>4</b>	<p><b>Mesa de Centro (389252)</b></p> <p>Mesa de Centro com tampo superior em única peça em vidro transparente, espessura 10mm, lapidado, sem quinas ou arestas vivas. Tampo inferior em única peça em madeira prensada de alta resistência, termoestabilizada, com espessura de 25mm, revestido em laminado melamínico texturizado, cor <u>carvalho avelã</u> na peça toda. Bordas no mesmo acabamento do tampo, em poliestireno de 2,0mm de espessura na mesma cor, fixada mecanicamente a quente (sistema “hot melt”). Estrutura em aço com tratamento anticorrosivo e acabamento cromado, de seção 25mm x 35mm.</p> <p><b>Medidas</b> 345,5x605x1072mm (AxLxC)</p> <p><b>Marca: Marelli – linha Perfecta, Modelo ZMCV-01. A indicação de marca se justifica em razão do</b></p>	01	R\$ 1.294,83	R\$ 1.294,83

	<p><b>padrão adotado na unidade. (PGEA 1.15.000.001897/2015-03)</b></p> <p><b>Garantia mínima de 5 (cinco) anos</b></p> <p><b>Local de entrega/quantidade:</b> PRM/Juazeiro do Norte/CE (1)</p> <p><b>Croqui (imagem do produto)</b></p> 			
<p><b>5</b></p>	<p><b>Mesa de Canto (388264)</b></p> <p>Mesa de Canto com tampo superior em única peça em vidro transparente, espessura 10mm, lapidado, sem quinas ou arestas vivas. Tampo inferior em única peça em madeira prensada de alta resistência, termoestabilizada, com espessura de 25mm, revestido em laminado melamínico texturizado, cor <u>carvalho avelã</u> na peça toda. Bordas no mesmo acabamento do tampo, em poliestireno de 2,0mm de espessura na mesma cor, fixada mecanicamente a quente (sistema “hot melt”). Estrutura em aço com tratamento anticorrosivo e acabamento cromado, de seção 25mm x 35mm.</p> <p><b>Medidas</b> 474,5x605x615mm (AxLxC)</p> <p><b>Marca: Marelli – linha Perfecta, Modelo ZMCV-02. A indicação de marca se justifica em razão do padrão adotado na unidade. (PGEA 1.15.000.001897/2015-03)</b></p> <p><b>Garantia mínima de 5 (cinco) anos</b></p> <p><b>Local de entrega/quantidade:</b> PR/CE-Fortaleza/CE (1)</p> <p><b>Croqui (imagem do produto)</b></p>	<p>01</p>	<p>R\$ 1.153,07</p>	<p>R\$ 1.153,07</p>

				
			<b>Valor (grupo)</b>	<b>R\$ 2.447,90</b>

**Grupo 03**

**Subelemento de despesa 344905242**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>6</b>	<p><b>Mesa de reunião oval 2000mm(C) x 1000mm(P) x 740mm(A) (207569)</b></p> <p>Mesa de reunião oval, medidas: 2000mm(C) x 1000mm(P) x 740mm(A). Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, na cor bege, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), com arremates laterais em fita de PVC com 2mm com curvatura em forma circular. Frontal com MDP de 15mm. Estrutura de sustentação em aço SAE 1020, com calha externa removível. Base com tubo oblongo e verticais com tubo oblongular. Ponteiros em PVC rígido nas extremidades e sapatas niveladoras com regulador de nível. Pintura dos componentes metálicos da estrutura com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi preta ou prata de alta resistência à abrasão e impactos.</p> <p><b>Garantia mínima: 3 (três) anos.</b></p> <p><b>Local de entrega/quantidade:</b> PRM/Juazeiro do Norte/CE (1)</p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p>	01	R\$ 1.373,33	R\$ 1.373,33

				
7	<p><b>Armário alto com 1 prateleira e 4 dispositivos para pasta suspensa (150151)</b></p> <p>Armário alto, tipo diretor, com 02 portas, 1 prateleira, 04 dispositivos metálicos deslizantes embutidos, para pastas suspensas, e 01 fechadura embutida. Corpo do armário, em MDP de 18mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor bege, texturizado. Suportes metálicos deslizantes para pasta suspensa fixados internamente às laterais do armário, dispostos em iguais distâncias entre si. Tampo superior de 25mm de espessura, com borda frontal em perfil de pvc abaulado na cor creme; dobradiças de 270° de abertura; puxadores em PVC.</p> <p><b>Medidas:</b> aproximadamente 1,60x0,90x0,50m (AxLxP).</p> <p><b>Garantia mínima:</b> 3 (três) anos.</p> <p><b>Local de entrega/quantidade:</b> PR/CE-Fortaleza/CE (2)</p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p> <div style="text-align: center;">  </div>	02	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
8	<p><b>Estação de trabalho (150056)</b></p> <p>Estação de trabalho, medindo 1,80m x 1,50m x 0,60m x 0,75m (A), com suporte deslizante para teclado, seguindo padrão existente (Soft Móveis), composta de:</p> <p>a) mesa com tampo em formato sinuoso, com recuo para teclado deslizante medindo aprox. 51cm de largura e 22cm de profundidade. Confeccionada em</p>	1	R\$ 1.581,80	R\$ 1.581,80

	<p>madeira aglomerada com tampos de 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão. Acabamento das bordas em perfil de PVC semi rígido arredondado à 180° na parte interna e fita PVC nas partes retas. Estrutura em aço oblongo, com calha inspecionável para passagens de fios, passando por tratamento antiferruginoso e posteriormente pintados pelo sistema epóxi-pó curado em estufa à 180°; e</p> <p>b) suporte deslizante para teclado com corrediças metálicas, medindo aprox. 51cm de largura e 22cm de profundidade, confeccionado em madeira aglomerada com 15mm de espessura, revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão. Acabamento das bordas em perfil de PVC semi rígido.</p> <p>●<b>Garantia de 03 (três) anos</b></p> <p><b>Local de entrega/quantidade:</b> PR/CE-Fortaleza/CE (1)</p> 			
<p><b>9</b></p>	<p><b>Estação de trabalho (150056)</b></p> <p><b>Estação de trabalho, medindo 1,60m x 1,50m x 0,60m x 0,75m (A), com suporte deslizante para teclado, seguindo padrão existente (Soft Móveis), composta de:</b></p> <p>a) mesa com tampo em formato sinuoso, com recuo para teclado deslizante medindo aprox. 51cm de largura e 22cm de profundidade. Confeccionada em madeira aglomerada com tampos de 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão. Acabamento das bordas em perfil de PVC semi rígido arredondado à 180° na parte interna e fita PVC nas partes retas. Estrutura em aço oblongo, com calha inspecionável para passagens de fios, passando por tratamento antiferruginoso e posteriormente pintados pelo sistema epóxi-pó curado em estufa à 180°; e</p> <p>b) suporte deslizante para teclado com corrediças metálicas, medindo aprox. 51cm de largura e 22cm de profundidade, confeccionado em madeira aglomerada com 15mm de espessura, revestida em ambas as</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 1.302,67</p>	<p>R\$ 1.302,67</p>

	<p>faces por laminado melamínico de baixa pressão. Acabamento das bordas em perfil de PVC semi rígido.</p> <p>●<b>Garantia de 03 (três) anos</b></p> <p><b>Local de entrega/quantidade:</b> PR/CE-Fortaleza/CE (1)</p> <div data-bbox="448 510 746 685" style="text-align: center;">  </div>			
<b>Valor (grupo)</b>				<b>R\$ 6.237,80</b>

**GRUPO 04**

**Subelemento de despesa 344905242**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	<p><b>Cadeira para refeitório (150506).</b></p> <p>Assento circular, em madeira maciça de 2,5cm de espessura e 40cm de diâmetro, com borda abaulada, pintada em verniz cor “madeira natural”. Estrutura em ferro tubular galvanizado de 2mm de espessura e 2,5cm de diâmetro, pintada em epóxi cinza claro, com arremates em PVC cinza. Encosto em chapa de ferro galvanizada de 2mm de espessura, recurvada anatomicamente, com detalhes vazados, pintada em epóxi cinza, <b>conforme modelo já existente na PR/CE.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Garantia de 03 (três) anos</b></li> <li>• <b>Local de entrega/quantidade:</b> PR/CE-Fortaleza/CE (8)</li> </ul> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa – assento circular em madeira maciça)</b></p>	8	R\$ 274,43	R\$ 2.195,44

				
11	<p><b>Bancada retangular (150443)</b></p> <p>Bancada (console) com tampo de granito verde ubatuba, com espessura de 20mm, com base em estrutura de aço metálico, medindo 3x3cm, pintado na cor preta, conforme imagem.</p> <p><b>Medidas</b>          Altura: 850mm;          Dimensões do tampo: 1450mm x 500mm;</p> <p><b>Garantia mínima de 1 (um) ano</b></p> <p><b>Local de entrega/quantidade:</b> PR/CE-Fortaleza/CE (2)</p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p> 	2	R\$ 1.188,50	R\$ 2.377,00
<b>Valor (grupo)</b>				<b>R\$ 4.572,44</b>

**Grupo 05**

**Subelemento de despesa 344905242**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	---------------	--------	----------------------	-------------------

<p><b>12</b></p>	<p><b>Roupeiro em aço – 12 portas (65030)</b></p> <p>Roupeiro em aço reforçado com 12 portas, para guarda de roupas e outros pertences. Portas ventiladas e dobradiças internas. Chapa tratada contra oxidação com fosfato e zinco e pintura eletrostática a pó. Produzido de acordo com as normas estabelecidas pela CLT. Dimensões aproximadas (A x L x P): 1975 x 900 x 420 mm.</p> <p>Cor: Cinza</p> <p><b>Garantia mínima:</b> 1 (um) ano.</p> <p><b>Local de entrega/quantidade:</b> PR/CE-Fortaleza/CE (2)</p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p>	<p>2</p>	<p>R\$ 783,20</p>	<p>R\$ 1.566,40</p>
<p><b>13</b></p>	<p><b>Roupeiro em aço – 16 portas (65030)</b></p> <p>Roupeiro em aço reforçado com 16 portas, para guarda de roupas e outros pertences. Portas ventiladas e dobradiças internas. Chapa tratada contra oxidação com fosfato e zinco e pintura eletrostática a pó. Produzido de acordo com as normas estabelecidas pela CLT. Dimensões aproximadas (A x L x P): 1975 x 1200 x 420 mm.</p> <p>Cor: Cinza</p> <p><b>Garantia mínima:</b> 1 (um) ano.</p> <p><b>Local de entrega/quantidade:</b> PR/CE-Fortaleza/CE (1)</p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p>  	<p>1</p>	<p>R\$ 889,28</p>	<p>R\$ 889,28</p>
<p><b>Valor (grupo)</b></p>				<p><b>R\$ 2.455,68</b></p>

--	--

**Grupo 06**

**Subelemento de despesa 344905212**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	<p><b>Bebedouro de coluna (6173)</b></p> <p>Bebedouro de coluna com as seguintes características:</p> <p>- Controle externo de temperatura: termostato frontal; bandeja de água removível; fornece água gelada e natural; aceita galões de 10 ou 20 litros; 2 torneiras embutidas; gás refrigerante: R134a (não agride a camada de ozônio); classificação energética "A"; cor branco; voltagem: 220V.</p> <p><b>Dimensão do Produto:</b> 313 x 990 x 311 mm Peso do Produto: 14,800 kg</p> <p><b>Referência:</b> <b>ESMALTEC ECGB35B</b>, ou equivalente, ou superior.</p> <p><b>Garantia mínima de 1 (um) ano</b></p> <p><b>Locais de entrega/quantidades:</b> PRM/Crateús/CE (1); PR/CE-Fortaleza/CE (2)</p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p> 	3	R\$ 628,32	R\$ 1.884,96
15	<p><b>Refrigerador compacto, tipo frigobar (222842)</b></p> <p>Com capacidade aproximada de 120 litros. Porta reversível. Prateleiras aramadas internas removíveis. Porta-latas com capacidade para 10 latas. Gaveta multiuso, com tampa removível. Controle de temperatura. Pés niveladores; gás refrigerante: R134a</p>	3	R\$ 1.139,99	R\$ 3.419,97

	<p>(não agride a camada de ozônio); classificação energética “A”; cor: branco; voltagem: 220V.</p> <p><b>Referência: Electrolux RE122</b>, ou equivalente, ou superior.</p> <p><b>Garantia mínima de 1 (um) ano</b></p> <p><b>Local de entrega/quantidade:</b> PR/CE-Fortaleza/CE (3)</p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p> 			
<b>16</b>	<p><b>Umificador de ambiente (150256)</b></p> <p>Umificador de ambiente portátil; sistema ultrassônico de umidificação; sistema de tratamento anti-fungos e bactérias no tanque, capacidade mínima do reservatório: 4 litros; controle de intensidade de névoa; sistema de autodesligamento; design moderno e compacto; baixo consumo de energia. cor azul.</p> <p><b>Referência: Electrolux UM04E</b>, ou equivalente, ou superior.</p> <p><b>Garantia mínima de 1 (um) ano</b></p> <p><b>Local de entrega/quantidade:</b> PRM/CE-Juazeiro/CE (13)</p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p>	13	R\$ 229,99	R\$ 2.989,87

			
<b>Valor (grupo)</b>			<b>R\$ 8.294,80</b>

### Grupo 07

Subelemento de despesa: vide itens

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	<p><b>Câmera Semiprofissional Digital DSLR, com lente, cartão de memória e bolsa.</b></p> <p><b>Câmera semiprofissional digital</b> reflex de lente única com encaixe tipo baioneta. Formato do sensor de imagem: DX; tipo do sensor de imagem: CMOS; sistema de redução de poeira; <b>24 Megapixels (resolução mínima)</b>. Formato de arquivo de imagens estáticas: NEF (RAW), JPEG e NEF (RAW) + JPEG; mídias de armazenamento: SD, SDHC e SDXC; <b>1 cartão Secure Digital (SD) de no mínimo 16 GB (o cartão de memória deverá ser fornecido junto à câmera)</b>. Lente compatível com a câmera; encaixe baioneta; alcance da distância focal: <b>18 – 55mm</b>; foco automático e manual; sistema de redução de vibração; aceita filtro (a lente deverá ser fornecida junto à câmera). Velocidade do obturador: de 1/4000 a 30s; modos de liberação do obturador: contínuo, controle remoto com retardo, modo remoto de resposta rápida, disparo com som reduzido do obturador, modo de temporizador automático, modo de quadro único [S]; temporizador automático. Modos de exposição: prioridade de abertura automática (A), automático, automático (flash desligado), manual (M), autoprogramado com programa flexível (P), prioridade do obturador automática (S); sensibilidade ISO: 100 – 6400, Hi-1 (ISO 12.800); alta redução de ruído ISO; D-Lighting. Foco manual e automático. Flash embutido. Balanço de branco: automático, nublado, luz solar direta, flash, fluorescente (7 tipos), incandescente, pré-ajuste manual, sombra. Disparo no modo de exibição ao vivo. Vídeo: Full HD 1,920x1,080 / 30 qps, Full HD 1,920x1,080 / 25 qps, Full HD 1,920x1,080 / 24 qps HD 1,280x720 / 60 qps, HD 1,280x720 / 50 qps, VGA 640x424 / 30 qps, VGA 640x424 / 25 qps;</p>	1	R\$ 3.010,30	R\$ 3.010,30

	<p>microfone embutido. Monitor: 3,0 pol. na diagonal (mínimo). Funções de reprodução e edição de imagens na câmera. Aceita dispositivos com tecnologia wi-fi. Idioma suportado: português (mínimo). <b>Bateria recarregável de Li-ion; carregador rápido (a bateria e o carregador deverão ser fornecidos junto à câmera).</b> Rosca para tripé. <b>Bolsa (case) compatível com o modelo da câmera e respectivos acessórios deverá ser fornecida.</b> Manual da câmera: português (brasileiro).</p> <p><b>Referência: Nikon D3200, ou equivalente, ou superior.</b></p> <p><b>Garantia mínima de 1 (um) ano</b></p> <p><b>Local de entrega/quantidade: PR/CE-Fortaleza/CE (1)</b></p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p> <div data-bbox="469 927 727 1122" data-label="Image"> </div> <p><b>Subelemento de despesa 344905233</b></p>			
18	<p><b>Tripé porta banner (372050)</b></p> <p>Pedestal para banner em alumínio anodizado fosco, com base articulada, haste de 1 estágio, regulador de altura (retrátil) e garra de fixação; altura: 2 metros (máximo).</p> <p><b>Garantia mínima de 1 (um) ano</b></p> <p><b>Locais de entrega/quantidades:</b> PR/CE-Fortaleza/CE (1) PRM/CE-Sobral/CE (1) PRM/CE-Limoeiro do Norte/CE (1) PRM/CE-Juazeiro/CE (1) PRM/CE-Crateús/CE (1) PRM/CE-Itapipoca/CE (1)</p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p>	6	R\$ 200,55	R\$ 1.203,30



**Subelemento de despesa 344905242**

19	<b>DVD Player (150107)</b>	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
<p>DVD player com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mídias compatíveis: DVD-ROM, DVD/CD Dual Disc, DVD+RW/+R/+R(DL)/-RW/-R/- R(DL), 8cm DVD+RW/+R/+R(DL)/-RW/-R/-R(DL), CD-ROM/-R/-RW, 8cm VCD, SVCD;</li><li>- Memoriza última cena;</li><li>- Região: 4;</li><li>- Formatos de leitura: Vídeo: Xvid, MPEG-1, MP4; Música: MP3, WMA, AAC, LPCM; Foto: JPEG;</li><li>- Saídas de Vídeo: Vídeo Composto (1);</li><li>- Saídas de Áudio: Digital Coaxial (1) e Analógica para áudio (1);</li><li>- Entrada: USB frontal (1);</li><li>- Consumo médio (Kw/h): 10W (Ligado);</li><li>- Cor: Preto;</li><li>- Sistema de cores: NTSC;</li><li>- Sistema de som: Dolby Digital, DTS;</li><li>- Idiomas do menu: Português, Inglês, Francês, Espanhol;</li><li>- Resolução de vídeo: 720 X 480;</li><li>- Menu de funções;</li><li>- Voltagem: 220V;</li><li>- Acompanha 1 Controle remoto, 1 Cabo de áudio/vídeo, 2 Pilhas e Manual de instruções;</li><li>- Dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 27cm x 38,5cm x 20cm;</li><li>- Peso aproximado do produto: 9,5kg;</li><li>- Entrada USB Frontal.</li></ul>				
<p><b>Referência: Sony DVP-SR320</b>, ou equivalente, ou superior.</p>				
<p><b>Garantia de 01 (um) ano</b></p>				
<p><b>Local de entrega/quantidade: PR/CE-Fortaleza/CE</b></p>				

	<p>(1)</p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p>  <p><b>Subelemento de despesa 344905233</b></p>			
<p><b>20</b></p>	<p><b>Apresentador Sem Fio (397972)</b></p> <p>Laser classe 2; botões internos de apresentação de slides; alcance mínimo de quinze metros com tecnologia sem fio de 2,4GHz; apontador a laser vermelho com indicador de LED; Plug-and-play (não é necessário software); receptor armazenável e estojo para transporte; indicador de energia das pilhas; botão de ligar/desligar; 02 pilhas AAA; 01 estojo para transporte.</p> <p><b>Garantia:</b> 12 meses.</p> <p><b>Referência:</b> Apresentador Wireless R400 Logitech Preto, ou equivalente, ou superior.</p> <p><b>Local de entrega/quantidade:</b> PR/CE-Fortaleza/CE (1)</p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p>  <p><b>Subelemento de despesa 344905233</b></p>	<p>1</p>	<p>R\$ 183,33</p>	<p>R\$ 183,33</p>
			<p><b>Valor (grupo)</b></p>	<p><b>R\$ 4.621,93</b></p>

**Grupo 08**

**Subelemento de despesa 344905251**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
21	<p><b>Persiana horizontal em alumínio (150223)</b></p> <p><b>Persiana horizontal em alumínio</b>, pintado eletrostaticamente na cor champagne, com largura de 16mm e espessura de 1,95mm, com espaçamento de 12mm entre as lâminas e têmpera de efeito mola; bastão em acrílico tubular oco flexível, com giro de até 180°; cordões de poliéster na mesma cor das lâminas com puxador em acrílico transparente; trilho superior e inferior pintados na cor da persiana, com tampas de arremate lateral na mesma cor; sistema de fixação através de suportes onde o trilho superior é encaixado, sem perfurações.</p> <p><b>Medidas:</b> 1,60m x 1,50m (L x A). 2,4 m<sup>2</sup> <b>Garantia:</b> 12 meses.</p> <p>Local de entrega/quantidade: PR/CE-Fortaleza/CE (12 unidades)</p> <p>Croqui (imagem ilustrativa)</p> 	12	R\$ 172,10	R\$ 2.065,20
22	<p><b>Persiana horizontal em alumínio (150223)</b></p> <p><b>Persiana horizontal em alumínio</b>, pintado eletrostaticamente na cor champagne, com largura de 16mm e espessura de 1,95mm, com espaçamento de 12mm entre as lâminas e têmpera de efeito mola; bastão em acrílico tubular oco flexível, com giro de até 180°; cordões de poliéster na mesma cor das lâminas com puxador em acrílico transparente; trilho superior e inferior pintados na cor da persiana, com tampas de arremate lateral na mesma cor; sistema de fixação através de suportes onde o trilho superior é encaixado, sem perfurações.</p> <p><b>Medidas:</b> 1,50m x 1,50m (L x A). 2,25m<sup>2</sup> <b>Garantia:</b> 12 meses.</p> <p>Local de entrega/quantidade: PR/CE-Fortaleza/CE (20 unidades)</p>	20	R\$ 161,34	R\$ 3.226,80

	<p>Croqui (imagem ilustrativa)</p> 			
23	<p><b>Persiana horizontal em alumínio (150223)</b></p> <p><b>Persiana horizontal em alumínio</b>, pintado eletrostaticamente na cor champagne, com largura de 16mm e espessura de 1,95mm, com espaçamento de 12mm entre as lâminas e têmpera de efeito mola; bastão em acrílico tubular oco flexível, com giro de até 180°; cordões de poliéster na mesma cor das lâminas com puxador em acrílico transparente; trilho superior e inferior pintados na cor da persiana, com tampas de arremate lateral na mesma cor; sistema de fixação através de suportes onde o trilho superior é encaixado, sem perfurações.</p> <p><b>Medidas:</b> 1,30m x 1,50m (L x A). 1,95 m2</p> <p><b>Garantia:</b> 12 meses.</p> <p>Local de entrega/quantidade: PR/CE-Fortaleza/CE (16 unidades)</p> <p>Croqui (imagem ilustrativa)</p> 	16	R\$ 139,83	R\$ 2.237,28
24	<p><b>Persiana horizontal em alumínio (150223)</b></p> <p><b>Persiana horizontal em alumínio</b>, pintado eletrostaticamente na cor champagne, com largura de 16mm e espessura de 1,95mm, com espaçamento de 12mm entre as lâminas e têmpera de efeito mola; bastão em acrílico tubular oco flexível, com giro de até 180°; cordões de poliéster na mesma cor das lâminas com puxador em acrílico transparente; trilho superior e inferior pintados na cor da persiana, com tampas de arremate lateral na mesma cor; sistema de fixação através de suportes onde o trilho superior é encaixado, sem perfurações.</p> <p><b>Medidas:</b> 1,40m x 1,30m (L x A). 1,82 m2</p> <p><b>Garantia:</b> 12 meses.</p>	2	R\$ 130,51	R\$ 261,02

	<p>Local de entrega/quantidade: PR/CE-Fortaleza/CE (2 unidades)</p> <p>Croqui (imagem ilustrativa)</p> 			
25	<p><b>Persiana horizontal em alumínio (150223)</b></p> <p><b>Persiana horizontal em alumínio</b>, pintado eletrostaticamente na cor champagne, com largura de 16mm e espessura de 1,95mm, com espaçamento de 12mm entre as lâminas e têmpera de efeito mola; bastão em acrílico tubular oco flexível, com giro de até 180°; cordões de poliéster na mesma cor das lâminas com puxador em acrílico transparente; trilho superior e inferior pintados na cor da persiana, com tampas de arremate lateral na mesma cor; sistema de fixação através de suportes onde o trilho superior é encaixado, sem perfurações.</p> <p><b>Medidas:</b> 1,30m x 1,30m (L x A). 1,69 m<sup>2</sup></p> <p><b>Garantia:</b> 12 meses.</p> <p>Local de entrega/quantidade: PR/CE-Fortaleza/CE (1 unidade)</p> <p>Croqui (imagem ilustrativa)</p> 	1	R\$ 121,19	R\$ 121,19
26	<p><b>Persiana horizontal em alumínio (150223)</b></p> <p><b>Persiana horizontal em alumínio</b>, pintado eletrostaticamente na cor champagne, com largura de 16mm e espessura de 1,95mm, com espaçamento de 12mm entre as lâminas e têmpera de efeito mola; bastão em acrílico tubular oco flexível, com giro de até 180°; cordões de poliéster na mesma cor das lâminas com puxador em acrílico transparente; trilho superior e inferior pintados na cor da persiana, com tampas de arremate lateral na mesma cor; sistema de fixação através de suportes onde o trilho superior é encaixado, sem perfurações.</p> <p><b>Medidas:</b> 1,20m x 2,17m (L x A).</p>	2	R\$ 186,74	R\$ 373,48

	<p>2,604 m2  <b>Garantia:</b> 12 meses.</p> <p>Local de entrega/quantidade: PR/CE-Fortaleza/CE (2 unidades)</p> <p>Croqui (imagem ilustrativa)</p> 			
27	<p><b>Persiana horizontal em alumínio (150223)</b></p> <p><b>Persiana horizontal em alumínio</b>, pintado eletrostaticamente na cor champagne, com largura de 16mm e espessura de 1,95mm, com espaçamento de 12mm entre as lâminas e têmpera de efeito mola; bastão em acrílico tubular oco flexível, com giro de até 180°; cordões de poliéster na mesma cor das lâminas com puxador em acrílico transparente; trilho superior e inferior pintados na cor da persiana, com tampas de arremate lateral na mesma cor; sistema de fixação através de suportes onde o trilho superior é encaixado, sem perfurações.</p> <p><b>Medidas:</b> 1,40m x 1,40m (L x A).  1,96 m2  <b>Garantia:</b> 12 meses.</p> <p>Local de entrega/quantidade: PR/CE-Fortaleza/CE (1 unidade)</p> <p>Croqui (imagem ilustrativa)</p> 	1	R\$ 140,55	R\$ 140,55
28	<p><b>Persiana horizontal em alumínio (150223)</b></p> <p><b>Persiana horizontal em alumínio</b>, pintado eletrostaticamente na cor champagne, com largura de 16mm e espessura de 1,95mm, com espaçamento de 12mm entre as lâminas e têmpera de efeito mola; bastão em acrílico tubular oco flexível, com giro de até 180°; cordões de poliéster na mesma cor das lâminas com puxador em acrílico transparente; trilho superior e inferior pintados na cor da persiana, com</p>	1	R\$ 78,34	R\$ 78,34

	<p>tampas de arremate lateral na mesma cor; sistema de fixação através de suportes onde o trilho superior é encaixado, sem perfurações.</p> <p><b>Medidas:</b> 0,95m x 1,15m (L x A).</p> <p>1,0925</p> <p><b>Garantia:</b> 12 meses.</p> <p><b>Local de entrega/quantidade:</b> PR/CE-Fortaleza/CE (1 unidade)</p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p> 			
29	<p><b>Persiana horizontal em alumínio (150223)</b></p> <p><b>Persiana horizontal em alumínio</b>, pintado eletrostaticamente na cor champagne, com largura de 16mm e espessura de 1,95mm, com espaçamento de 12mm entre as lâminas e têmpera de efeito mola; bastão em acrílico tubular oco flexível, com giro de até 180°; cordões de poliéster na mesma cor das lâminas com puxador em acrílico transparente; trilho superior e inferior pintados na cor da persiana, com tampas de arremate lateral na mesma cor; sistema de fixação através de suportes onde o trilho superior é encaixado, sem perfurações.</p> <p><b>Medidas:</b> 1,70m x 1,65m (L x A). 2,805 m2</p> <p><b>Garantia:</b> 12 meses.</p> <p>Local de entrega/quantidade: PR/CE-Fortaleza/CE (6 unidades)</p> <p>Croqui (imagem ilustrativa)</p> 	6	R\$ 201,15	R\$ 1.206,90
30	<p><b>Persiana horizontal em alumínio (150223)</b></p> <p><b>Persiana horizontal em alumínio</b>, pintado eletrostaticamente na cor champagne, com largura de 16mm e espessura de 1,95mm, com espaçamento de 12mm entre as lâminas e têmpera de efeito mola;</p>	1	R\$ 189,31	R\$ 189,31

	<p>bastão em acrílico tubular oco flexível, com giro de até 180°; cordões de poliéster na mesma cor das lâminas com puxador em acrílico transparente; trilho superior e inferior pintados na cor da persiana, com tampas de arremate lateral na mesma cor; sistema de fixação através de suportes onde o trilho superior é encaixado, sem perfurações.</p> <p><b>Medidas:</b> 1,60m x 1,65m (L x A). 2,64 m2</p> <p><b>Garantia:</b> 12 meses.</p> <p>Local de entrega/quantidade: PR/CE-Fortaleza/CE (1 unidade)</p> <p>Croqui (imagem ilustrativa)</p> 			
31	<p><b>Persiana horizontal em alumínio (150223)</b></p> <p><b>Persiana horizontal em alumínio</b>, pintado eletrostaticamente na cor champagne, com largura de 16mm e espessura de 1,95mm, com espaçamento de 12mm entre as lâminas e têmpera de efeito mola; bastão em acrílico tubular oco flexível, com giro de até 180°; cordões de poliéster na mesma cor das lâminas com puxador em acrílico transparente; trilho superior e inferior pintados na cor da persiana, com tampas de arremate lateral na mesma cor; sistema de fixação através de suportes onde o trilho superior é encaixado, sem perfurações.</p> <p><b>Medidas:</b> 1,22m x 1,65m (L x A). 2,013 m2</p> <p><b>Garantia:</b> 12 meses.</p> <p>Local de entrega/quantidade: PR/CE-Fortaleza/CE (1 unidade)</p> <p>Croqui (imagem ilustrativa)</p> 	1	R\$ 144,35	R\$ 144,35
32	<p><b>Persiana horizontal em alumínio (150223)</b></p> <p><b>Persiana horizontal em alumínio</b>, pintado</p>	3	R\$ 102,55	R\$ 307,65

	<p>eletrostaticamente na cor champagne, com largura de 16mm e espessura de 1,95mm, com espaçamento de 12mm entre as lâminas e têmpera de efeito mola; bastão em acrílico tubular oco flexível, com giro de até 180°; cordões de poliéster na mesma cor das lâminas com puxador em acrílico transparente; trilho superior e inferior pintados na cor da persiana, com tampas de arremate lateral na mesma cor; sistema de fixação através de suportes onde o trilho superior é encaixado, sem perfurações.</p> <p><b>Medidas:</b> 2,20m x 0,65m (L x A). 1,43</p> <p><b>Garantia:</b> 12 meses.</p> <p>Local de entrega/quantidade: PR/CE-Fortaleza/CE (3 unidades)</p> <p>Croqui (imagem ilustrativa)</p> 			
33	<p><b>Persiana horizontal em alumínio (150223)</b></p> <p><b>Persiana horizontal em alumínio</b>, pintado eletrostaticamente na cor champagne, com largura de 16mm e espessura de 1,95mm, com espaçamento de 12mm entre as lâminas e têmpera de efeito mola; bastão em acrílico tubular oco flexível, com giro de até 180°; cordões de poliéster na mesma cor das lâminas com puxador em acrílico transparente; trilho superior e inferior pintados na cor da persiana, com tampas de arremate lateral na mesma cor; sistema de fixação através de suportes onde o trilho superior é encaixado, sem perfurações.</p> <p><b>Medidas:</b> 1,23m x 1,70m (L x A). 2,091 m2</p> <p><b>Garantia:</b> 12 meses.</p> <p>Local de entrega/quantidade: PR/CE-Fortaleza/CE (3 unidades)</p> <p>Croqui (imagem ilustrativa)</p> 	3	R\$ 149,95	R\$ 449,85

34	<p><b>Persiana horizontal em alumínio (150223)</b></p> <p><b>Persiana horizontal em alumínio</b>, pintado eletrostaticamente na cor champagne, com largura de 16mm e espessura de 1,95mm, com espaçamento de 12mm entre as lâminas e têmpera de efeito mola; bastão em acrílico tubular oco flexível, com giro de até 180°; cordões de poliéster na mesma cor das lâminas com puxador em acrílico transparente; trilho superior e inferior pintados na cor da persiana, com tampas de arremate lateral na mesma cor; sistema de fixação através de suportes onde o trilho superior é encaixado, sem perfurações.</p> <p><b>Medidas:</b> 4,26m x 0,98m (L x A). 4,1748 m2</p> <p><b>Garantia:</b> 12 meses.</p> <p>Local de entrega/quantidade: PR/CE-Fortaleza/CE (1 unidade)</p> <p>Croqui (imagem ilustrativa)</p> 	1	R\$ 592,77	R\$ 592,77
Valor (grupo)				<b>R\$ 11.394,69</b>

### Grupo 09

Subelemento de despesa: vide itens

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
35	<p><b>Furadeira de impacto com maleta 650W (125440)</b></p> <p>Furadeira de impacto com maleta 650W; Potência: 650 Watts; Velocidade de rotação: 3000 RPM; Impactos por minuto: 47250 IPM; Mandril: ½ Pol.; Capacidade de perfuração: 15 mm (alvenaria), 10 mm (aço) 25 mm (madeira e Dry Wall); Material: aço e plástico; Empunhadura auxiliar com limitador de profundidade; Voltagem: 220V.</p> <p><b>Referência:</b> Furadeira Industrial 1/2 Pol 650w Gsb 13 Re Bosch, ou equivalente, ou superior.</p>	2	R\$ 376,00	R\$ 752,00

	<p><b>Garantia mínima: 1 ano</b></p> <p><b>Locais de entrega/quantidades:</b> PRM/CE-Sobral/CE (1) PRM/CE-Crateús/CE (1)</p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p>  <p><b>Subelemento de despesa 344905238</b></p>			
36	<p><b>Escada Extensiva (2 x 12) em Alumínio (150158)</b></p> <p>Escada Extensiva (2 x 12), em Alumínio, 24 degraus, capacidade mínima 150 Kg, dimensões aproximada: 657 x 59 x 12,5 cm (A x L x C); peso aproximado: 11,5 kg.</p> <p><b>Garantia mínima: 1 ano</b></p> <p><b>Locais de entrega/quantidades:</b> PR/CE-Fortaleza/CE (1) PRM/CE-Sobral/CE (1) PRM/CE-Crateús/CE (1)</p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p>  <p><b>Subelemento de despesa 344905242</b></p>	3	R\$ 593,75	R\$ 1.781,25
37	<p><b>Bomba d'água (150182)</b></p> <p>Bomba d'água, tipo submersa; tensão elétrica 220v; potência 450w; isolamento "H"; grau de proteção IP 58; elevação máxima 65 m; vazão máxima 2300 L/h; altura manométrica máxima 65 mca; submersão máxima 20m; diâmetro recalque/sucção 1"; comprimento do cabo de energia 3m (mínimo).</p> <p><b>Referência:</b> Bomba d'Água Submersa 900 450W</p>	1	R\$ 391,00	R\$ 391,00

	<p>(220V) Anauger, ou equivalente, ou superior.</p> <p><b>Garantia mínima: 1 ano</b></p> <p><b>Locais de entrega/quantidades:</b> PRM/CE-Limoeiro do Norte/CE (1)</p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p> <div style="text-align: center;">  </div>			
<b>Valor (grupo)</b>				<b>R\$ 2.924,25</b>

**Grupo 10**

**Subelemento de despesa 333903019**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
38	<p><b>Caixa Plástica Fechada 180 litros (108898)</b></p> <p>Caixa Plástica, laterias fechadas, com tampa, confeccionada em polipropileno virgem. Cor Azul. Dimensões aproximadas: 48,5 x 56 x 89 cm (A x L x C). Volume: 180 Litros.</p> <p><b>Garantia mínima: 1 ano</b></p> <p><b>Local de entrega/quantidade:</b> PR/CE-Fortaleza/CE (4)</p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p>	4	R\$ 239,99	R\$ 959,96

				
39	<p><b>Caixa plástica para organização de estoques (346284)</b></p> <p>Caixa plástica para organização de estoques, tipo gaveta, número 5, com sistema de trava lateral. Permite empilhamento. Material plástico. Cor Azul. Dimensões aproximadas: 12,0 x 16,0 x 25,0 cm (A x L x P).</p> <p><b>Garantia mínima: 1 ano</b></p> <p><b>Local de entrega/quantidade:</b> PR/CE-Fortaleza/CE (30)</p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p> 	30	R\$ 7,07	R\$ 212,10
<b>Valor (grupo)</b>				<b>R\$ 1.172,06</b>

**Grupo 11**

**Subelemento de despesa 344905234**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
40	<p><b>Caixa ecológica com carvão ativado para armazenamento de lâmpadas de 1,20m (150591)</b></p> <p>Caixa ecológica com carvão ativado para</p>	1	R\$ 1.136,96	R\$ 1.136,96

	<p>armazenamento de 100 lâmpadas de 1,20m ou 60cm. Paletizada, com puxador, dobradiças em alumínio, sistema de travas na tampa e placa de identificação com padrão internacional.</p> <p>Dimensões aproximadas: 50cm x 40cm x 130cm (A x L x P). Peso aproximado: 34kg.</p> <p><b>Referência:</b> Caixa ecológica Metagreen CXL – 100, ou equivalente, ou superior.</p> <p><b>Garantia mínima: 1 ano</b></p> <p><b>Local de entrega/quantidade:</b> PR/CE-Fortaleza/CE (1)</p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p> 			
41	<p><b>Coletor ecológico para Pilhas e Baterias (150591)</b></p> <p>Coletor de pilhas e baterias com capacidade de 30 litros com suporte para parede. Material fibra de vidro. Cor laranja. Duas aberturas externas com a descrição de pilhas e baterias. Acompanha adesivo correspondente e kit contendo buchas, parafusos e chave plástica. Medidas aproximadas 32 cm x 16 cm x 50 cm.</p> <p><b>Garantia mínima: 1 ano</b></p> <p><b>Local de entrega/quantidade:</b> PR/CE-Fortaleza/CE (1)</p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p> 	1	R\$ 207,58	R\$ 207,58

<b>Valor (grupo)</b>				<b>R\$ 1.344,54</b>

**Grupo 12**

**Subelemento de despesa 333903022**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
42	<p><b>Cesto de lixo (93904)</b></p> <p>Cesto de lixo em fibra de vidro; modelo quadrado; com tampa vai e vem (basculante); cor branca; capacidade (mínima): 80 litros.</p> <p><b>Garantia mínima: 1 ano</b></p> <p><b>Local de entrega/quantidade:</b> PR/CE-Fortaleza/CE (4)</p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p> <div style="text-align: center;">  </div>	4	R\$ 309,00	R\$ 1.236,00
43	<p><b>Lixeira de alta resistência em aço inox (93904)</b></p> <p>Lixeira de alta resistência em aço inox, modelo cilíndrico; com tampa e pedal; acabamento: alto brilho; capacidade (mínima): 100 litros.</p> <p><b>Garantia mínima: 1 ano</b></p> <p><b>Local de entrega/quantidade:</b> PR/CE-Fortaleza/CE (1)</p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p>	1	R\$ 869,68	R\$ 869,68

				
<b>Valor (grupo)</b>				<b>R\$ 2.105,68</b>

**Subelemento de despesa 344905242**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>44</b>	<p><b>Cadeira Giratória, espaldar médio, com apoio regulável de braços, acabamento em tecido (20680)</b></p> <p><b>Assento:</b> compensado multilaminado com 14mm de espessura; espuma injetada anatomicamente com 50mm de espessura média e densidade de 50 Kg/m<sup>3</sup>; carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero; revestimento em lã. <b>Encosto:</b> compensado multilaminado com 14 mm de espessura; espuma injetada anatomicamente com 44 mm de espessura média e densidade de 50 kg/m<sup>3</sup>; Carenagem do encosto injetada em polipropileno copolímero; revestimento em lã. <b>Braços:</b> apoia braços SL New PU em poliuretano injetado; corpo do braço em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, com 7 posições de regulagem de altura com botão, totalizando 85mm de curso; chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem lateral por parafuso. <b>Base:</b> base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos flangeados, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta, apoiado sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares; coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás, regulagem feita por alavanca; telescópio injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. <b>Mecanismo:</b> mecanismo com sistema reclinador do</p>	10	R\$ 1.147,89	R\$ 11.478,90

	<p>encosto (SRE), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação de encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. <b>Acabamento:</b> componentes metálicos internos do mecanismo preparados através de processo de zincagem. Acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 microns e cura em estufa à 200°C, na cor preto liso semi-brilho W-Eco, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, proporcionando maior aderência e acabamento da pintura.</p> <p><b>Medidas aproximada</b>  Encosto: Altura 500 mm x Largura 450 mm;  Assento: Profundidade 470 mm x Largura 480 mm;  Altura assento ao piso: 550mm máximo e 430 mm mínimo.</p> <p><b>Marca: Cavalleti – linha Pro – Modelo 38001. A indicação de marca se justifica em razão do padrão adotado na unidade. (PGEA 1.15.000.001897/2015-03)</b></p> <p><b>Garantia mínima de 3 (três) anos</b></p> <p><b>Local de Entrega/quantidade:</b> PR/CE-Fortaleza/CE (10)</p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p> <div style="text-align: center;">  </div>			
<b>Valor (item)</b>				<b>R\$ 11.478,90</b>

**Subelemento de despesa 344905242**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
45	<p><b>Estante de aço, reforçada, para biblioteca (95125)</b></p> <p>Estante de aço, reforçada, para biblioteca, com 01 face, composta de 6 prateleiras de encaixe, confeccionadas em chapa de 0,75mm (mínimo), com colunas e mão francesas em chapa de 1,50mm (mínimo). Chapa tratada contra oxidação com fosfato e zinco e pintura eletrostática a pó. Dimensão aproximada (A x L x P): 2000 x 1000 x 310 mm.</p> <p>PRM/Sobral/CE Cor: cinza PRM/Juazeiro/CE Cor: bege</p> <p><b>Garantia mínima: 1 (um) ano.</b></p> <p><b>Locais de entrega/quantidades:</b> PRM/Sobral/CE (6); PRM/CE-Juazeiro/CE (4)</p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p> 	10	R\$ 996,67	R\$ 9.966,70
<b>Valor (item)</b>				<b>R\$ 9.966,70</b>

#### Subelemento de despesa 344905232

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
46	<p><b>Fragmentadora (46914)</b></p> <p>Fragmentadora de uso institucional, nível de segurança P-05, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fragmentadora para até 15 folhas A4 (75g/m<sup>2</sup>) ou 1 cartão tipo crédito ou 1 CD/DVD;</li> <li>- Corte em confeti (micro partícula) de 2×10 mm;</li> </ul>	02	R\$ 2.029,00	R\$ 4.058,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Excede o nível de segurança P-5 (Norma DIN 66399);</li> <li>- Nível de ruído extra-baixo (&lt;62 db);</li> <li>- Design Robusto, com rodas (rodízio), cesto de 27 litros;</li> </ul> <p>Engrenagens e Extratores em Aço;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sensor automático de presença de papel;</li> <li>- Chave Liga/Desliga e botão de avanço e Retrocesso;</li> <li>- Sensor de presença do cesto (sem o cesto, não funciona);</li> <li>- Proteção contra sobrecarga com Função Auto-reverso (excesso de papel faz a máquina parar e retroceder);</li> <li>- Led indicador de sobrecarga e cesto cheio;</li> <li>- Abertura de entrada: 240mm;</li> <li>- Fragmenta mais de 1.500 folhas por hora;</li> <li>- Voltagem: 220V;</li> <li>- Dimensões aproximadas: 400x310x650mm;</li> <li>- Assistência Técnica em todo o território nacional;</li> <li>- Pentes Raspadores Metálicos;</li> <li>- Potência: 600WUSB, abrangência aproximada de 1800 cidades.</li> </ul> <p><b>Garantia:</b> 12 meses.</p> <p><b>Referência:</b> <b>PROCALC ES9520</b>, ou equivalente ou superior.</p> <p><b>Local de entrega/quantidade:</b> PR/CE-Fortaleza/CE (2)</p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p> <div style="text-align: center;">  </div>			
<b>Valor (item)</b>				<b>R\$ 4.058,00</b>

**Subelemento de despesa: 44905224**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
47	<p><b>Cofre digital (20532)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cofre eletrônico de fácil operação através de display digital luminoso;</li> <li>- Sistema de abertura e fechamento automático por meio de senha de 04 a 06 dígitos criada pelo usuário;</li> <li>- Fechamento por meio de travas retrateis em aço maciço;</li> <li>- Gabinete reforçado em monobloco estrutural, construído com chapa de aço de 2mm de espessura;</li> <li>- Compartimento de pilhas pelo lado externo do cofre, dispensando o kit de emergência;</li> <li>- Piso interno revestido em carpete;</li> <li>- Tratamento anti-fosfatizante e anti-ferrugem no corpo, porta e todas as peças internas metálicas;</li> <li>- Pintura a pó epóxi texturizada na cor branca;</li> <li>- <b>Medidas Externas</b> (aproximadas): (A x L x P): 130cm x 45cm x 40cm</li> <li>- <b>Peso</b> (aproximado): 78Kg</li> <li>- <b>Garantia:</b> 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.</li> </ul> <p><b>Local de entrega/quantidade:</b> PR/CE-Fortaleza/CE (1)</p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p> 	01	R\$ 2.789,66	R\$ 2.789,66
			<b>Valor (item)</b>	<b>R\$ 2.789,66</b>

**Subelemento de despesa 344905212**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
48	<p><b>Cafeteira elétrica industrial de 20L (27693)</b></p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cafeteira elétrica industrial de 20L em aço inox 430,</p>	01	R\$ 1.586,74	R\$ 1.586,74

	<p>com reservatórios em aço inox 304; acabamento: alto brilho; reservatório: 01; tensão: 220 volts; água: aproximadamente 40 litros; café: 20 litros; potência: 3000W; consumo: 3,0 kw/h; dimensões aproximadas do produto: altura: 78cm; diâmetro: 39 cm.</p> <p><b>Referência: Consercaf CIC20</b>, ou equivalente, ou superior.</p> <p><b>Local de entrega/quantidade:</b> PR/CE-Fortaleza/CE (1)</p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p> <div style="text-align: center;">  </div>			
<b>Valor (item)</b>				<b>R\$ 1.586,74</b>

**Subelemento de despesa 344905204**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
49	<p><b>Balança eletrônica digital (industrial) (43192)</b></p> <p>Capacidade De Pesagem: 100 Kg; Indicador de peso: não fixado na plataforma, podendo ser operado longe da balança (3 metros de cabo no mínimo), com display de led vermelho de alto brilho e indicadores ldr Abs (design moderno); Bandeja de pesagem: chapa xadrez em aço carbono; Estrutura da plataforma: Projetada em aço carbono (resistente), com perfil baixo e célula única; pintura epóxi pó na cor grafite. Plataforma 40x50 (aproximadamente). Pés reguláveis. Alimentação: 220v. Proteção para cargas que excedam em até 50 da capacidade da balança. Modelo aprovado pela portaria 162/04. Classe de exatidão III.</p> <p><b>Referência: Balança Industrial Ramuza Dp 100</b>, ou equivalente, ou superior.</p>	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00

	<p><b>Garantia mínima: 1 ano</b></p> <p><b>Local de entrega/quantidade:</b> PR/CE-Fortaleza/CE (1)</p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p> 			
<b>Valor (item)</b>				<b>R\$ 1.650,00</b>

**Subelemento de despesa 333903019**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
50	<p><b>Estrados multiuso (piso de plástico) 500 x 500 x 50 mm (331528)</b></p> <p>Estrados multiuso, extra forte, de plástico, fabricado em módulos que se encaixam perfeitamente, sem deixar sobressaltos ou rebarbas. Feitos em polietileno de alta densidade (PEAD) e não apresentam porosidade para evitar a proliferação de fungos. Fornecido no tamanho 500 x 500 x 50 mm. Cor: Cinza</p> <p><b>Características adicionais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Capacidade de carga estática, até 10.000 Kg/m2;</li> <li>-Produto 100% reciclável;</li> <li>-Ótima aeração e vazão de líquidos.</li> <li>-Pode ser lavado com produtos químicos e vapor de água.</li> </ul> <p><b>Garantia mínima: 1 ano</b></p> <p><b>Local de entrega/quantidade:</b> PR/CE-Fortaleza/CE (100)</p> <p><b>Croqui (imagem ilustrativa)</b></p>	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00

				
<b>Valor (item)</b>				<b>R\$ 2.850,00</b>

**TOTAL R\$ 126.813,77**

**16 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**16.1** – Os licitantes deverão efetuar suas cotações seguindo rigorosamente as especificações solicitadas neste Termo de Referência;

**16.2** – Para eventuais esclarecimentos, os licitantes poderão contatar as respectivas Unidades Administrativas:

- a) Setor de Logística (SELOG/PR-CE): (85) 3266.7401;
- b) Coordenadoria de Administração (CA/PRM-JUAZEIRO DO NORTE): (88) 3571.1833;
- c) Coordenadoria de Administração (CA/PRM-LIMOEIRO DO NORTE): (88) 3423.4925;
- d) Coordenadoria de Administração (CA/PRM-ITAPIPOCA): (88) 3631.2050;
- e) Coordenadoria de Administração (CA/PRM-SOBRAL): (88) 3611.7310;
- f) Coordenadoria de Administração (CA/PRM-CRATEÚS): (88) 3691.1561.



Ministério Público Federal  
Procuradoria da República no Estado do Ceará

---

**ANEXO II**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Tendo em vista participação em licitação promovida pela Procuradoria da República no Estado do Ceará, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada no(a) \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **não são** cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de Membros e servidores ocupantes de cargos de direção do Ministério Público da União, em respeito ao disposto no art. 4º da Resolução nº 01, de 7 de novembro de 2005, e art. 1º da Resolução nº 07, de 17 de abril de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Local e data

\_\_\_\_\_  
nome e CPF do declarante.